



Acórdão n.º 50 - 2017/2018

N.º Processo: 50/PA/2017-2018

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Taça Portugal Femininos

Jornada: ¼ Final

Data: 21 de Janeiro de 2018 - Hora: 11:30 - Local: Piscina do Fluvial, PORTO

Clubes:

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Associação de Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Educativo de Gondomar (ADDEG)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Luís Alves e Filipe Preto Alves, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**Aos 1,25 do 1.º período a treinadora da equipa do CFP, Mariana Sarmento, foi advertida com cartão amarelo por contestar com a equipa de arbitragem.**"

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O Relatório dos Árbitros refere que a treinadora do CFP, Mariana Sarmento, foi advertida com o cartão amarelo por contestar com a equipa de arbitragem, sendo, contudo, o mesmo relatório, omissivo quanto à descrição das circunstâncias em que ocorreu tal amostragem, nomeadamente, os factos que consubstanciaram tal contestação.





3.1 Todavia, o artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

4. Termos em que o Conselho de Disciplina decide mandar averbar, no registo biográfico da treinadora do CFP, Mariana Sarmento, a amostragem do referido cartão amarelo.

Notifique os agentes.

Elaborado em 25 de Janeiro de 2018, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,
Tiago Azenha

Vice-Presidente,
Miguel Beça

Vogal,
Daniela Teixeira de Sousa

